



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA ES-LS

3º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.004335/2017-16

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 53/GAPLS/2017

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA Nº 011/GAPLS-CIAAR/2017: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A EMPRESA AGFA HEALTEHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG**, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 -- Ilha do Governador, CEP 21.941-000 -- Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, **Brig Med Júlio César da Gama Apolinário**, nomeado conforme publicado no BCA nº 054 de 30/03/2016, inscrito no CPF nº 314.904.090-68, portador da Carteira de Identidade nº 406.749 COMAER.

II - CONTRATADA: **AGFA HEALTEHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0001-54, sediada na Alameda Vicente Pinzon, 51, conjunto 702, 7ª andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia CEP 04547-130, São Paulo – SP, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0002-35, sediada a Rua José Sanches Marin, 700, Blocos 55, 56 e 57, Bairro Jardim Colorada, CEP 08616-770, Suzano – SP e com filial em Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, CEP.: 06454-020, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, neste ato representada pelos Srs. **Homero Said Junior**, portador do RG nº 12.129.157-1 SSP/SP e CPF nº 044.139.668-21, e **Roberto Pereira Norte Junior**, portador do RG nº 26.640.384-0 SSP/SP e CPF nº 167.651.808-85.

Agua

[Assinatura]

[Assinatura]



CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do contrato de despesa nº 011/GAPLS-CIAAR/2017 por 12 (doze) meses, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente termo possui vigência a contar de 18/12/2019 até 18/12/2020, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017 e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019/2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120602

Fonte: 0250120550

Programa de Trabalho: 05301210820040001

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000

CLÁUSULA 4ª – DO REAJUSTE

4.1 – A Contratada faz jus ao reajuste conforme Cláusula 6ª do Contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 011/GAPLS-CIAAR/2017 e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Lagoa Santa, 17 de dezembro de 2019.

Assinaturas dos Representantes



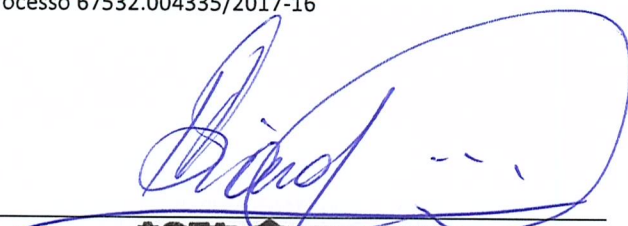
Ordenador de Despesas





2/3


3º Termo Aditivo do Contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017
Processo 67532.004335/2017-16

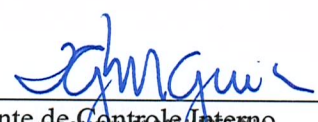


AQFA SAID JUNIOR
Representante da Empresa
CPF 044.139.668-21

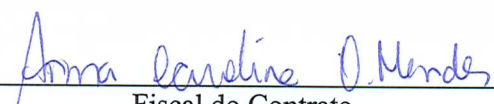


ROBERTO PEREIRA NORTE JUNIOR
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas



Agente de Controle Interno
WILLIANE GONCALVES DOS SANTOS COSTA
Cap. Dent.
CRO MG 25787



Fiscal do Contrato

